

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 012 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

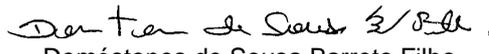
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo, **REGILENA GOMES OLIVEIRA**, Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **267.669.798-60**, no período de **02 de outubro de 2023** a **31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 02 de outubro de 2023.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal